

Edição nº 27/2023
11 de dezembro de 2023



Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

CLIQUE E ACESSE.....	02
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO – ESE.....	02
1. APLICAÇÃO EXTRA DO PROVÃO PAULISTA SERIADO.....	02
2. PROVÃO PAULISTA – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ESCOLHA DAS OPÇÕES DE CURSOS PELOS ESTUDANTES DA 3ª SÉRIE DO EM.....	03
3. PROJETO ENSINO COLABORATIVO.....	04
4. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PEI 2023.....	07
NÚCLEO PEDAGÓGICO – NPE.....	08
1. INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR MULTIPLICADOR DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024.....	08
2. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR DE/PEC MULTIPLICA.....	09
3. VOTAÇÃO DOS LIVROS PARA LEITURA DO CALENDÁRIO 2024.....	09
4. DIVULGAÇÃO – PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO.....	10
5. 6º DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL - TEMA: CULMINÂNCIA.....	11
6. DIVULGAÇÃO UCTEC: PUBLICAÇÕES.....	12
7. PRÉ-INSCRIÇÕES ONLINE PARA CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR ESPECIALISTA DO CURRÍCULO – 2024.....	13
GABINETE.....	14
1. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS.....	14
2. CONVIVA - PROTOCOLO 179: 2ª VERSÃO.....	18
3. BOTÃO DO PÂNICO.....	18
4. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024: ALINHAMENTO DAS DATAS CONFORME RESOLUÇÃO SEDUC Nº 59, DE 17-11-2023.....	23
5. GOVERNO DE SÃO PAULO PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE 61 MIL PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.....	27
6. CANTINHO DA LEITURA - PROGRAMAS MEC.....	27
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – CAF.....	28
1. AQUISIÇÃO DE VENTILADORES.....	28
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – CIE.....	29
1. DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO “CONSULTOR DE CHIPS”.....	29
2. COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ – Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.....	29
3. CONTRATAÇÃO DE LINK PARTICULAR E INSTALAÇÃO.....	31
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – CRH.....	31
1. PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – PERÍODO DE FÉRIAS.....	31
2. CONCURSO DE REMOÇÃO – QUADRO DE APOIO ESCOLAR 2024 - FASE COLETA DE VAGAS.....	33
ASSISTÊNCIA TÉCNICA – AT.....	36
1. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 67, de 01-12-2023.....	36
2. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 68, de 01-12-2023.....	36
3. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 69, de 06-12-2023.....	36
4. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 70, de 07-12-2023.....	36
5. RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 71, de 08-12-2023.....	36
6. PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO.....	36
ACONTECE NA DIRETORIA DE ENSINO.....	36
1. ENCONTRO DE DIRIGENTES – SEDUC-SP: DERO DESTAQUE NO TEMPO USO DE EQUIPAMENTOS POR ESTUDANTE SEMANALMENTE.....	36
ACONTECE NAS ESCOLAS ESTADUAIS.....	37
1. 7ª EDIÇÃO DA CUCO – EE DR GENÉSIO BOAMORTE.....	37
2. JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO (JESP) – CATEGORIA PRÉ MIRIM – MODALIDADE XADREZ, DAMAS E TÊNIS DE MESA.....	38
3. APRESENTAÇÃO DA PEÇA “O SEGREDO DE TARTANINA” – EE NORIVAL VIEIRA.....	42
4. CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DA SICOOB – EE THEODORICO DE OLIVEIRA.....	43

CLIQUE E ACESSE



EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - ESE

1. APLICAÇÃO EXTRA DO PROVÃO PAULISTA SERIADO



Considerando o previsto na Resolução 69, de 6-12-2023, e na 9ª retificação do Edital do Provão Paulista Seriado, informamos o que segue.

Foi realizada, por intermédio do Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado - DEMOD, manifestação de interesse para participação dos estudantes da Fundação Casa e das escolas indígenas no Provão Paulista Seriado, cuja aplicação está prevista para os dias 12, 13 de dezembro (1ª e 2ª séries do ensino médio), 14 e 15 de dezembro (3ª série).

Em relação à aplicação na Fundação Casa, solicitamos que as Diretorias realizem alinhamento junto às fundações locais, de sua circunscrição, considerando as especificidades de cada localidade.

Também serão contemplados na aplicação extra, conforme cronograma acima, os municípios com feriado no dia da aplicação regular.

No caso de eventual não aplicação unicamente das provas das 1ª e 2ª séries, etomamos o que dispõe a Resolução 69/2023: "Será garantido aos estudantes das 1ª e 2ª séries do ensino médio das redes estadual e municipal de São Paulo e do Centro Paula Souza, participantes do Provão Paulista Seriado 2023, em situação de inconsistência de base de

dados ou de problemas no processo de aplicação, identificados pela Secretaria, nos termos do § 5º, do Artigo 20, da Resolução 43/2023, o direito de participar do referido exame nas edições de 2024, e quando couber em 2025, sem prejuízo no cômputo final da nota, salvo para o caso de estudantes desclassificados do certame."

Lembramos que a data-base para a avaliação foi definida pela Resolução 43/2023, conforme caput do artigo 4º.

Por oportuno, informamos que exclusivamente para o SARESP 2023 digital do 9º ano será oferecida nova oportunidade de aplicação para os dias 12 e 13 de dezembro, para as unidades que não aplicaram a avaliação por conta de alguma intercorrência técnica ou feriado.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer o empenho dispensado pelas Diretorias de Ensino e escolas nesse processo.

2. PROVÃO PAULISTA – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ESCOLHA DAS OPÇÕES DE CURSOS PELOS ESTUDANTES DA 3ª SÉRIE DO EM



Portal de Escolhas Provão Paulista Seriado Chamamento para Escolha de Cursos - Provão Paulista Seriado após o DIA D – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Os estudantes das turmas de 3ª Série do E. Médio que ainda não realizaram, deverão ser direcionados nas escolas com urgência. Pedimos que a escola entre em contato com os estudantes que ainda não realizaram a escola e orientem sobre o processo de escolha. O portal de Escolhas ficará disponível **até o dia 22 de dezembro de 2023**. Aqui estão as informações essenciais para ajudá-los a fazer as escolhas:

Mensagem aos estudantes: Acesse o Portal de Escolhas (<https://provaopaulistaseriado.vunesp.com.br/>) e siga as instruções para fazer suas seleções. Lembre-se de que esse é um passo importante em sua jornada educacional, e estamos aqui para apoiá-lo em cada etapa.

Boa sorte em suas escolhas e em sua preparação para o Provão Paulista Seriado! Se tiver alguma dúvida, não hesite em entrar em contato com sua escola ou instituição de ensino.

Aproveite esta oportunidade para traçar seu próprio caminho acadêmico e alcançar suas metas educacionais. O futuro está em suas mãos!

PRORROGADO
PROVÃO PAULISTA
SAIBA COMO ESCOLHER O **CURSO SUPERIOR** DE SUA PREFERÊNCIA

ESCOLHA DO CURSO

- Até três cursos em duas Universidades, entre **USP, UNESP ou UNICAMP;**
- Até cinco opções de cursos da **FATEC;**
- Até três cursos de três eixos para o 2º semestre da **UNIVESP.**

GARANTA JÁ UMA VAGA PARA O FUTURO!
INDIQUE O CURSO ESCOLHIDO ATÉ **22/12**

PORTAL DE ESCOLHAS DO **PROVÃO PAULISTA**
www.provaopaulistaseriado.vunesp.com.br

3. PROJETO ENSINO COLABORATIVO

EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROJETO ENSINO COLABORATIVO

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, Professor Especialista em Currículo, Trio Gestor de todas as unidades escolares

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino E Supervisores de Ensino, Professor Especialista em Currículo, Trio Gestor de todas as unidades escolares.

Visando à uniformização dos procedimentos relativos à atribuição do Projeto Ensino Colaborativo, a Coordenadoria Pedagógica (COPED) e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) esclarecem que:

O Projeto Ensino Colaborativo na rede estadual é estabelecido conforme o disposto no artigo 12 do Decreto nº 67.635/23 e normatizado pela Resolução SEDUC 21/2023. O projeto representa uma integração colaborativa entre os membros das equipes escolares, professores regentes, familiares, profissionais envolvidos no acompanhamento do estudante, professores especializados em Atendimento Educacional Especializado (AEE) e outros participantes da comunidade escolar. O objetivo deste projeto é fomentar uma educação inclusiva de qualidade nas classes comuns do ensino regular, e perfaz-se como importante diretriz para o fomento da cultura inclusiva nas escolas da rede pública.

O professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, trabalhando para promover a cultura inclusiva atuando como um elo entre a Gestão Escolar, o Professor Especializado do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e o Professor Regente, com a contribuição de:

- a) apoiar o(s) professor(es) regente(s) das classes comuns e aulas regulares na elaboração, flexibilização e na acessibilização curricular;
 - b) auxiliar na definição dos apoios, recursos e serviços, conforme as características pessoais e modo de aprender do estudante;
 - c) participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante;
 - d) acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na unidade escolar;
 - e) elaborar Plano de Trabalho para atuação com comprometimento para direcionar as ações do professor na sua função, além de servir como documento orientador para atuação na unidade escolar;
 - f) orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, considerando o Atendimento Educacional Especializado – AEE e o Projeto Ensino Colaborativo.
 - g) observar, acompanhar e orientar o estudante, em sala de aula regular, nos procedimentos de estudos, consultas, pesquisas e utilização de recursos de acessibilidade.
- De acordo com o Decreto nº 67.635/2023 e a Resolução SEDUC 21/2023, as escolas com

matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial contarão com, ao menos um e no máximo três, Professores Especializados do Projeto Ensino Colaborativo, que deverá apoiar os professores regentes, bem como a equipe gestora e funcionários da unidade escolar. A carga horária docente a ser atribuída por unidade escolar segue o disposto a seguir, atentando que o professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve atuar no período que o estudante elegível frequenta.

- a) Unidade escolar com até 6 (seis) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais do Projeto;
- b) Unidade escolar com 7 (sete) a 12 (doze) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais do Projeto;
- c) Unidade escolar com 13 (treze) a 19 (dezenove) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 30 (trinta) horas semanais do Projeto;
- d) Unidade escolar com mais de 20 (vinte) estudantes elegíveis, fará jus à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do Projeto.

A carga horária para atuação no Projeto Ensino Colaborativo somente poderá ser atribuída ao professor especializado quando todas as cargas horárias das turmas de Sala de Recursos Multifuncionais ou Modalidade Itinerante da unidade escolar forem esgotadas.

Caberá à Direção escolar:

I) atribuir ao docente contemplado com o Projeto Ensino Colaborativo a carga horária prevista nas alíneas “a” até “d” acima, dependendo da quantidade de estudantes elegíveis da unidade escolar podendo, se for o caso, compatibilizar uma carga horária menor com a carga horária que o docente já possua, observado limite legal.

II) distribuir a carga horária atribuída ao docente pelos 5 dias úteis da semana, de acordo com o horário de escolarização dos estudantes elegíveis respeitando, para a carga horária total do professor, o limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluídas as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPCs;

As ações do Professor Especializado do Projeto Ensino Colaborativo são fundamentais para garantir o aprimoramento de estratégias para o desenvolvimento das potencialidades dos estudantes, a elaboração de recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva nas salas de aula regulares, direcionados aos estudantes elegíveis aos apoios, recursos e serviços da Educação Especial nas escolas da rede pública estadual.

Além disso, a organização do Projeto Ensino Colaborativo, por sua natureza, não se realiza de forma isolada, pois abrange a participação de toda a comunidade escolar em atribuições específicas de um ponto de vista mais integrador e coletivo.

Para tanto, o Projeto Ensino Colaborativo garante aos estudantes o acompanhamento das particularidades especificadas na Avaliação Pedagógica Inicial - API, que embasam a elaboração de um Plano de Atendimento Educacional Especializado - PAEE qualificado, que foi construída de forma colaborativa, a fim de oportunizar o acesso dos apoios, recursos e serviços disponibilizados, considerando o nível de autonomia e independência dos estudantes, bem como na identificação das barreiras educacionais, impeditivas ao fomento da cultura inclusiva.

4. QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PEI 2023

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS PEI 2023



Foi lançado hoje o questionário de acompanhamento das escolas PEI de 2023! Diferente do ano passado, esse está dividido em duas plataformas e aplicações diferentes. Por enquanto, disponibilizamos somente dos estudantes (Anos Finais e Ensino Médio) via CMSP. Para responder, basta entrar no CMSP na tarefa "Questionários".

O objetivo é aferir pontos importantes para aprimorar a aplicação do Modelo Pedagógico nas escolas e, por tanto, quanto mais respostas tivermos, mais apurado será o resultado! É um questionário rápido e pode trazer resultados importantes para nós, como equipe central, e no acompanhamento de cada escola para as Diretorias de Ensino. Deixamos o questionário aberto, por enquanto, até o dia 15 de dezembro (último dia letivo).

Amanhã, esse assunto será um dos temas da live e o time da COPED estará à disposição para tirar dúvidas!

NÚCLEO PEDAGÓGICO - NPE

1. INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR MULTIPLICADOR DO PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024



- **Ação:** Divulgação das Inscrições para Professor Multiplicador do Programa Multiplica SP #Professores2024.

- **Formato:** Inscrições on-line, por meio do link: ([Link](#))

- **Status:** Em andamento.

- **Público-alvo:** Todos os educadores atuantes em sala de aula - SEDUC-SP.

- **Data:**

- o **Etapa 1 (inscrição): 21 de novembro até 20 de dezembro de 2023.**

- o **Etapa 2 (avaliação): 22 de novembro até 21 de dezembro de 2023.**

- **Mais informações:**

Estão abertas as inscrições para Professores Multiplicadores no âmbito do Programa Multiplica SP #Professores 2024. É um momento único de troca de experiências e conhecimentos entre pares. Junte-se a nós!

o O processo de seleção do Professor Multiplicador será composto pelas seguintes etapas:

(a) Etapa 1 - Inscrição no Processo Seletivo.

(b) Etapa 2 – Avaliação.

(c) Etapa 3 - Resultado e Classificação Final.

(d) Etapa 4 - Convocação e alocação nas turmas.

(e) Etapa 5 - Assinatura do instrumento contratual.

o A Etapa 1 (inscrição) estará disponível na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) até o dia 20 de dezembro. Após efetivar a inscrição é importante realizar uma avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, que estará disponível na plataforma do CMSP (aplicativo ou web) no período de 22/11/2023 até 21/12/2023. Para realizar a avaliação, o candidato deverá acessar o CMSP > clicar em turmas > Processo Seletivo Multiplica > Clicar na turma disponível > Provas e Atividades.

o Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024 ou pelo link: ([Link](#))

2. PROGRAMA MULTIPLICA SP #PROFESSORES 2024 – ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR DE/PEC MULTIPLICA



- **Ação:** Divulgação do período de entrevistas do processo seletivo para Formador DE/PEC Multiplica do Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Formato:** On-line (conforme Edital nº01/2023 de 14-11-2023).
- **Status:** Em andamento.
- **Público-alvo:** Professor (a) Especialista das Diretorias de Ensino inscritos no Programa Multiplica SP #Professores 2024.
- **Data:** 11/12/2023 a 22/12/2023.
- **Mais informações:**

o A Etapa 2 – As Entrevistas acontecerão no período de 11 a 22/12 via videoconferência, as datas e os horários das entrevistas serão agendados e informados via e-mail institucional, por meio do endereço eletrônico @educacao.sp.gov.br do candidato.

o Para maiores informações, consulte os documentos de leitura fundamental para a participação no processo seletivo 2024:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professor-formador-de/#informacoesimportantes-formado>

3. VOTAÇÃO DOS LIVROS PARA LEITURA DO CALENDÁRIO 2024



- **Ação:** Divulgação do link para votação dos livros que serão lidos pelo Clube de Leitura em 2024.
- **Formato:** Formulário Google ([Link](#)).
- **Público-alvo:** Todos os profissionais da SEDUC-SP.
- **Data:** O formulário estará aberto para votação até o dia 10/01/2024.
- **Mais informações:** Vote no seu livro favorito! Os mais votados serão lidos e discutidos nos encontros do Clube de Leitura Gato Preto de 2024. Em caso de dúvidas, envie sua

mensagem para o e-mail: nucleodebibliotecacre@educacao.sp.gov.br

4. DIVULGAÇÃO – PRÊMIO ESPÍRITO PÚBLICO



- **Ação:** Divulgação do Prêmio Espírito Público, aberto a servidores(as) da educação.
- **Formato:** remoto - a inscrição pode ser feita pelo site Prêmio Espírito Público.
- **Status:** Em andamento.
- **Data:** O prazo para inscrição de projetos vai **até 15 de janeiro de 2024.**
- **Público-alvo:** profissionais públicos ou empregados públicos celetistas, que atuam por no mínimo cinco anos.
- **Mais informações:**

O Prêmio Espírito Público, projeto da Parceria Vamos, formada por Fundação Lemann, Instituto humanize e República.org, chega à sua 6ª edição com a missão de reconhecer o trabalho de profissionais públicos cujos projetos estão transformando positivamente o país. Podem se candidatar pessoas de nacionalidade brasileira ou estrangeira que atuem como profissionais públicas ou empregadas públicas celetistas, por no mínimo cinco anos. Os projetos devem ter sido implementados no serviço público em qualquer esfera de governo, ser de autoria individual ou de um grupo, desde que se enquadrem em uma das 7 categorias (link para regulamento abaixo).

o **Destacamos as categorias em que podem se candidatar profissionais da educação.** Na categoria **Educação**, serão aceitos projetos que versem sobre:

- Estratégias de acesso e permanência na educação;
- Estratégias de redução do abandono e da evasão escolar, em especial no pós-pandemia;
- Estratégias de promoção e recuperação pós-pandemia da alfabetização;
- Políticas de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos;
- Reformas/políticas estruturantes de educação;
- Qualificação do ensino e novas aprendizagens para superação das desigualdades educacionais.

Na categoria **Promoção e Prevenção da Saúde Mental de Adolescentes** (12 a 18 anos), serão aceitos projetos que versem sobre:

- Desenvolvimento humano de adolescentes no ambiente escolar ou ambiente de aprendizagem;
- Capacidade dos adolescentes de superar adversidades significativas e de se adaptar às mudanças;
- Determinantes sociais de saúde (como fatores sociais, alimentação, violência, condições de moradia) na promoção e prevenção da saúde mental dos adolescentes;
- Acesso aos serviços de saúde mental pelos adolescentes;
- Cuidado entre pares (de adolescente para adolescente);
- Projetos no âmbito de famílias e/ou cuidadores dos adolescentes;
- Impacto dos fatores socioeconômicos na promoção e prevenção da saúde mental dos adolescentes;
- Impacto da COVID-19 na saúde mental dos adolescentes.
- Para mais informações, acessem o site do [Prêmio Espírito Público](#) e o [Regulamento](#).

5. 6º DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL - TEMA: CULMINÂNCIA

6º DIÁLOGO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL – CULMINÂNCIA



PROGRAMA DE
ALFABETIZAÇÃO
AMBIENTAL

- **Ação:** Já está disponível a gravação da live do 6º diálogo do Programa Alfabetização Ambiental, último diálogo com o tema “Culminância”, realizado em 28/11/2023.
- **Formato:** Remoto via Repositório do CMSP ([Link](#)) ou Youtube ([Link](#)).
- **Status:** Realizado.
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Diretores Escolares/Diretor de Escola e Coordenadores de Organização Escolar.
- **Mais informações:**

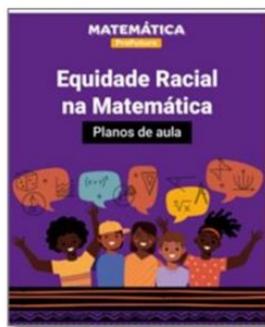
O programa Alfabetização Ambiental é uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as

áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

6. DIVULGAÇÃO UCTEC: PUBLICAÇÕES



- **Ação:** “Divulgação UCTEC” é uma iniciativa que objetiva socializar publicações, eventos e pesquisas, com vistas a contribuir para a atualização constante de educadores, em especial os profissionais da EFAPE, que poderão contar com os temas e oportunidades veiculados para embasar estudos, aprimorar produção de materiais e ações formativas.
- **Formato:** Remoto.
- **Status:** Disponível.
- **Público-Alvo:** Professores e Gestores de escolas e órgãos centrais.
- **Mais informações:** compartilhamos as publicações a seguir.



Detetives da comida: o que comemos e por que comemos o que comemos?

- TIC Educação é a 13ª edição da Pesquisa TIC Educação - 2022, coordenada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). É um documento importante por apresentar dados coletados e analisados com rigor metodológico, assim como reflexões de especialistas em diversas áreas que se pautaram pelas evidências para retratar um panorama nacional sobre a apropriação das TIC em Educação. ([Link](#))
- Equidade Racial na Matemática é uma publicação com planos de aula que abordam a equidade racial e incluem novos recursos de conteúdos de matemática para educadores. Busca fortalecer os aprendizados de conceitos básicos e a conscientização sobre a necessidade de incluir práticas de equidade racial nas ciências exatas. ([Link](#))
- Detetives da comida é uma sequência didática que traz material de apoio a professores,

lançados no Portal de Livros Abertos da USP e com download gratuito. Dirigido a estudantes do Ensino Fundamental II, o material trata dos temas Segurança e Soberania Alimentar, sob a perspectiva da Saúde Planetária. ([Link](#))

7. PRÉ-INSCRIÇÕES ONLINE PARA CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR ESPECIALISTA DO CURRÍCULO – 2024

PRÉ-INSCRIÇÕES ONLINE PARA CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR ESPECIALISTA DO CURRÍCULO – 2024



Período: De 14/12 a 28/12

Público-alvo: Professores da rede pública estadual

A Diretoria de Ensino de Ourinhos convida os docentes da rede estadual paulista que tenham interesse em atuar como Professor Especialista em Currículo do Núcleo Pedagógico a efetuarem a pré-inscrição para cadastro reserva, compreendendo todos os componentes curriculares da Formação Geral Básica das etapas - EFAI, EFAF e EM para o ano letivo de 2.024.

Pré-requisitos para a função, conforme Resolução 62 de de 14-7-2022:

- ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (efetivo - categoria F)
- possuir licenciatura plena no componente curricular a que pleiteia
- possuir, no mínimo, 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino

A manifestação de interesse será realizada via formulário de pré-inscrição: ([Link](#))

Após o preenchimento e envio do formulário, o candidato deverá acompanhar as publicações dos editais no site da Diretoria de Ensino de Ourinhos - <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/>

Att

Elton A. Simão

Dirigente Regional de Ensino

Ourinhos/SP



**NÚCLEO
PEDAGÓGICO**

Em 2024, venha fazer parte da nossa Equipe Curricular!



Manifeste interesse em cadastro reserva para a função de PEC - Professor Especialista em Currículo/ Núcleo Pedagógico, acessando o formulário:

<https://forms.gle/1CqgY8uFXLghjd169>



GABINETE

1. AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS

**AUTOAVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS**



Está chegando o momento de as Unidades Escolares planejarem seus instrumentos de **autoavaliação institucional** para composição da Proposta Pedagógica e Planejamento 2024.

Orientamos que as escolas formem um **Grupo de trabalho (GT)** para planejamento e desenvolvimento da autoavaliação institucional, para que, juntos:

- Definam o que será avaliado (questionamentos dentro das dimensões da gestão escolar);
- Definam as metodologias a serem adotadas na coleta das informações;
- Consolidem o Relatório Final para posterior análise.

1.1. Para começo de conversa

A Autoavaliação Institucional é um processo cíclico, criativo e renovador de coleta, análise, interpretação e compartilhamento de dados a respeito das várias dimensões que compõem a instituição, sob a perspectiva de toda a comunidade escolar. Ela avalia a escola como um todo, buscando identificar como está o seu funcionamento, ou seja, como são desenvolvidas cada uma das ações e das práticas dentro da escola e que levam o aluno a aprender e se tornar cidadão.

Mais do que um debate técnico, a autoavaliação implica um debate ético e político sobre os meios e os fins da educação. É um instrumento poderoso no processo de reconstrução da educação pública, a qual se responsabiliza pela formação da maioria da população e pelo desenvolvimento da ciência e da tecnologia do nosso país.

Conheça os objetivos deste percurso:

- Subsidiar as equipes gestoras das escolas a planejar, implementar e monitorar o processo de autoavaliação institucional.
- Promover a reflexão sobre o processo de autoavaliação institucional na escola como importante instrumento para o conhecimento dos pontos fortes e das dificuldades e, conseqüentemente, para a melhoria contínua dos processos de gestão e pedagógicos.
- Promover a reflexão sobre a importância de considerar, no processo de autoavaliação institucional, os diferentes aspectos/dimensões do contexto escolar, a importância da participação de toda a comunidade escolar e do monitoramento e (re)planejamento constantes.
- Promover a reflexão sobre a participação da equipe pedagógica em todas as etapas da autoavaliação institucional.

Agora, acesse o documento a seguir para iniciarmos nossa conversa neste percurso: **[Para começo de conversa](#)**

1.2. Etapas do processo de autoavaliação

A partir da compreensão da autoavaliação, é possível propor ações e repensar atribuições para cada segmento da comunidade escolar: equipe gestora, professores e funcionários, pais, alunos. O desenvolvimento das ações, porém, só poderá ser bem-sucedido se o conjunto dos interessados na melhoria da escola estiver realmente envolvido em cada etapa da autoavaliação, compreendendo a importância do processo participativo. O papel da equipe gestora no estímulo a esse envolvimento é fundamental. Acesse o arquivo a seguir e conheça as etapas do processo de autoavaliação e como desenvolvê-la: [Como desenvolver a autoavaliação institucional da escola?](#)

1.3. Princípios e finalidades

Aqui você encontra **um roteiro para ser apresentado na ATPC ou reunião de alinhamento aos Professores Coordenadores e Professores**. O roteiro visa apresentar o conceito, os princípios e os objetivos da autoavaliação institucional, incentivar a reflexão sobre as premissas metodológicas e as principais etapas desse processo. A autoavaliação é um processo participativo e democrático e todos precisam se responsabilizar sobre todas as etapas e ações.

Para isso, são propostas quatro atividades:

- Atividade 1 – Sondagem
- Atividade 2 – Princípios, finalidades e etapas da autoavaliação
- Atividade 3 – Definindo as dimensões, as categorias e os aspectos a serem avaliados
- Atividade 4 – Mobilização da comunidade escolar

Acesse o arquivo e conheça os detalhes destas atividades: [Roteiro 1](#)

1.4. Análise de dados e resultados

Nesta etapa é proposto um roteiro para ser trabalhado em ATPC com os professores coordenadores, com os professores e também com a comissão de autoavaliação institucional. A finalidade é o compartilhamento de experiências vivenciadas no processo autoavaliação institucional e de análise dos dados coletados, com vistas ao encaminhamento de ações e consolidação do relatório final.

São sugeridas quatro atividades:

- Atividade 1 – Compartilhamento de experiência
- Atividade 2 – A escola que tínhamos! - releitura de dados de anos anteriores

- Atividade 3 – A escola que temos! – leitura e análise dos dados obtidos na autoavaliação institucional do ano em curso
 - Atividade 4 – Delineamento de ações com base nos resultados da autoavaliação
- Acesse o arquivo a seguir e os detalhes das atividades: **Roteiro 2**

1.5. Material complementar

A EFAPV vem dispendendo esforços para coletar, no acervo da SEDUC, materiais de apoio que possam ser utilizados por toda a rede ao longo do ano letivo.

Para este percurso, foram separados os seguintes materiais:

- **Relatório Final: Exemplo de roteiro de relatório do processo de avaliação institucional.**
- **Exemplos de questões considerando marcos do calendário escolar e ações estratégicas da rede escolar.**
- **Modelo de cartas para o engajamento da comunidade escolar.**
- **Marcos para a definição do calendário do processo de autoavaliação institucional.**
- **Exemplos de questões para reflexão sobre a escola a partir das perspectivas individual, coletiva e territorial.**

1.6. Sugestão para o roteiro de questões – PAP – Plano de Ação Participativo das Escolas.

O Tutorial PAP (Plano de Ação Participativo das Escolas) poderá subsidiar as unidades escolares nos pontos a serem analisados, visto que apresenta questões pertinentes voltadas às dimensões da gestão escolar.

A unidade escolar (por meio do Grupo de Trabalho) poderá selecionar quais são as questões que cabem à autoavaliação, considerando a realidade local e contemplando todas as dimensões apresentadas. É importante salientar a necessidade de inclusão das novas demandas e inovações, tais como Plataformas Educacionais, o acompanhamento da frequência dos estudantes, o apoio presencial em sala de aula e a organização de cada escola.

- **Tutorial do plano de ação participativo – volume 2.**

2. CONVIVA - PROTOCOLO 179: 2ª VERSÃO



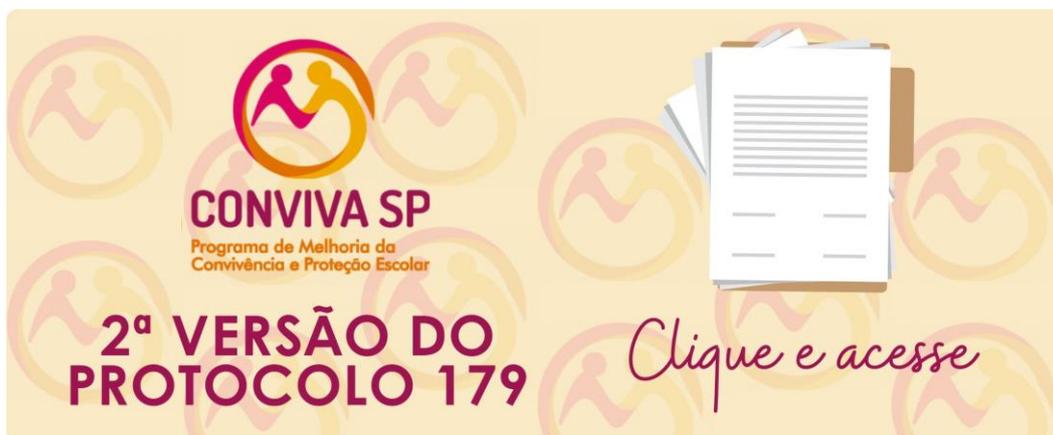
PROTOCOLOS DE SEGURANÇA, PROCEDIMENTOS DE CONVIVÊNCIA E PROTEÇÃO À VIDA EM AMBIENTES ESCOLARES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores, Professores Especialistas de Currículo de Convivência, Equipe Gestora e Professores Orientadores de Convivência.

O Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP, atento às necessidades da rede estadual de educação, encaminha a 2ª versão do Protocolo 179, que orienta as ações a serem tomadas nas situações que descreve.

O novo Protocolo 179 deve ser o instrumento

A nova versão contou com a participação da Supervisora Adriana Elisabeth Aquino.



3. BOTÃO DO PÂNICO



O CONVIVA SP, a CITEM, e a Subsecretaria informam que está disponível no Diário de Classe a ferramenta **“Botão de Pânico”**, que é uma funcionalidade que viabiliza o acionamento mais rápido da Polícia Militar do Estado de São Paulo em situações de urgência e emergência.

É importante destacar que o acionamento deve se dar pelo professor e/ou pela gestão escolar sempre que houver em andamento ou seja iminente alguma situação atentatória **contra a vida e/ou integridade física**. Assim, tal funcionalidade deve ser acionada **somente nos casos que exijam rapidez para evitar vítimas**, considerando que os policiais militares são acionados e se deslocam para a unidade escolar sem nenhum detalhe da situação que está acontecendo na escola. **Nos demais casos orienta-se ligar 190 para acionamento da Ronda Escolar.**

A orientação tela a tela de como fazer o acionamento do botão está anexada a este comunicado e também disponível no Anexo I da segunda versão do Protocolo 179, encaminhado à rede no dia 01/12/2023.

No QRCode abaixo você terá acesso a um vídeo sobre o Botão de Pânico. Basta escanear com a câmera do seu celular.



PASSO A PASSO BOTÃO DE PÂNICO

Pensando na segurança dos alunos e funcionários das nossas escolas, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, desenvolveu uma nova funcionalidade que solicita a presença da Polícia Militar na escola em casos de **máxima urgência**.

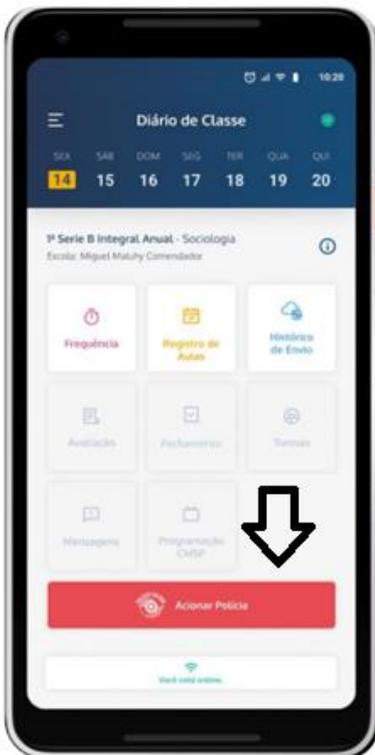
Abaixo realizamos um passo-a-passo da funcionalidade e como utilizá-la de forma responsável.

Pensando na facilidade para pedir ajuda em casos urgentes, a funcionalidade para chamar a polícia encontra-se dentro do aplicativo **Diário de Classe**.

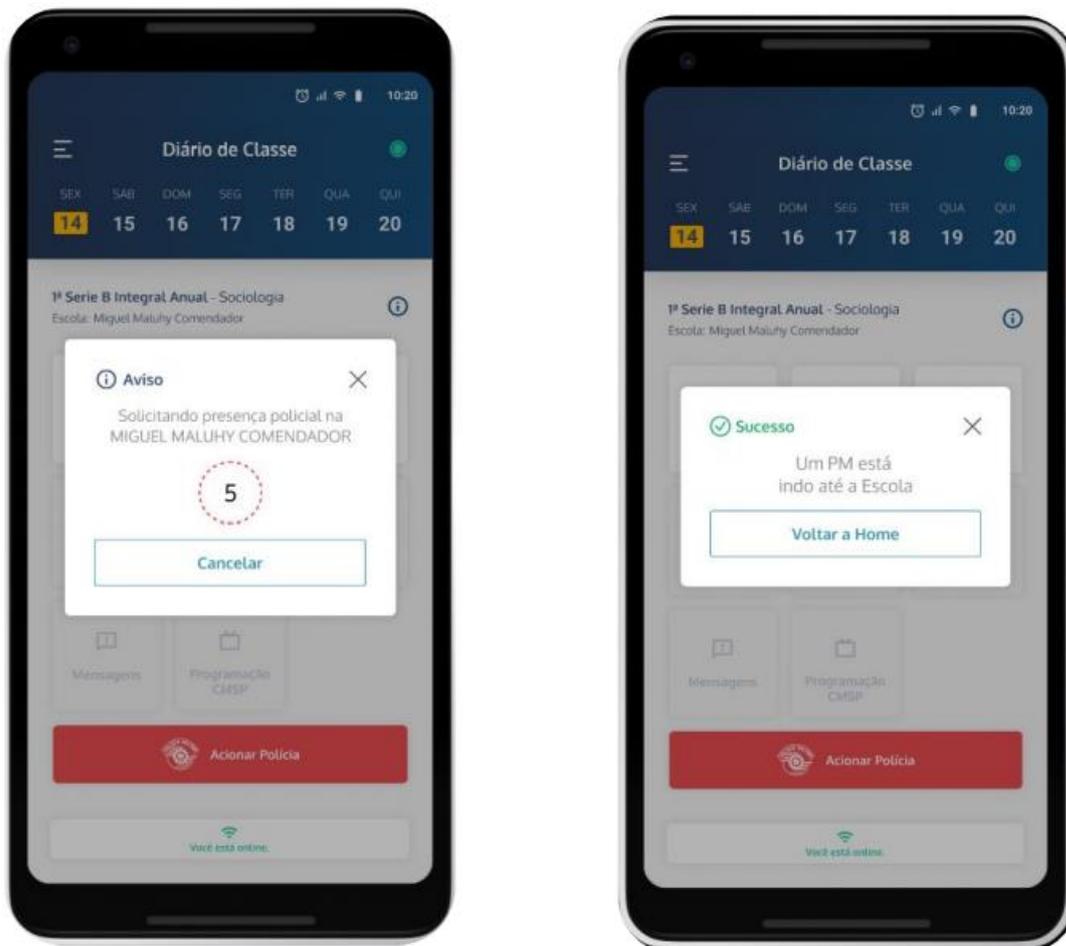


1. O botão ficará na tela inicial, disponível para todos os professores.

2. Ao acionar o botão, o sistema apresenta as escolas em que o professor leciona, sendo possível escolher em qual UE é necessária a presença da Polícia Militar.



3. Ao escolher a escola, o aplicativo realiza uma contagem de 5 segundos para dar a chance de cancelamento em casos de solicitação por engano.



4. Após os 5 segundos é enviado um alerta para a polícia, que aciona uma equipe policial militar para a escola.

O botão também estará disponível na Secretaria Escolar Digital (SED):



Temos o botão em **dois lugares**, no espaço de plataformas da SEDUC e na parte superior da página, destacado em vermelho.

O processo é o mesmo do aplicativo, basta clicar no botão e escolher a escola.

Apenas os professores e o Diretor de Escola terão acesso ao botão na SED.



Após a contagem de 5 segundos, uma equipe policial militar será enviada para a escola.





4. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024: ALINHAMENTO DAS DATAS CONFORME RESOLUÇÃO SEDUC Nº 59, DE 17-11-2023



SEDUC nº 59, DE 17-11-2023: Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2024.

Artigo 6º - O calendário escolar deverá ser elaborado pelo Conselho de Escola, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

§ 1º - O calendário escolar deverá ser inserido na plataforma "Secretaria Escolar Digital" – SED, para aprovação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, **até o dia 19 de janeiro de 2024.**

§2º - Após aprovação do diretor e inserção na SED, o calendário escolar deverá ser submetido para prévia manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e homologação do Dirigente Regional de Ensino, até o dia 26 de janeiro de 2024, impreterivelmente.

Anexo da Resolução

Datas importante para o planejamento do Calendário Escolar 2024

Férias escolares: de 2 a 16 de janeiro

Férias docentes – 1º Período: de 02 a 16 de janeiro

Férias CGP e PEC – 1º Período: 08 a 22 de janeiro

Recesso escolar: de 17 de janeiro a 06 de fevereiro

Planejamento: 07, 08, 09 de fevereiro

Recesso escolar: 12, 13 e 14 de fevereiro

Início do ano letivo: 15 de fevereiro;

1º bimestre: de 15 de fevereiro a 19 de abril

Semana de Estudos Intensivos: de 11 a 17 de abril

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 18 e 19 de abril

2º bimestre: de 22 de abril a 08 de julho

Semana de Estudos Intensivos: 28 de junho; 1 a 4 de julho

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 5 e 8 de julho

Encerramento do 1º semestre: 08 de julho

Férias CGP e PEC – 2º Período: de 10 a 24 de julho

Férias docentes – 2º Período: de 10 a 24 de julho

Replanejamento: 25 e 26 de julho

Início do 2º semestre: 29 de julho

3º bimestre: de 29 de julho a 04 de outubro

Semana de Estudos Intensivos: de 26, 27 e 30 de setembro; 1 e 2 de outubro

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 3 e 4 de outubro

4º bimestre: de 07 de outubro a 17 de dezembro

Semana de Estudos Intensivos: 6 a 12 de dezembro

Reuniões de Conselho de Classe/Ano/Série/Termo: 13 e 16 de dezembro

Avaliação Final (Avaliação Institucional): 17 de dezembro

Término do ano letivo: 17 de dezembro

Recesso escolar: após o encerramento do ano letivo;

REUNIÃO COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDANTES

1 (uma) reunião por bimestre com data definida pelos gestores, colegiados e instituições auxiliares.

APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES

Assembleia Geral: 1 (uma) reunião a cada semestre;

Conselho Deliberativo (3 membros): 1 (uma) reunião por trimestre;

Conselho Fiscal (3 membros): 1 (uma) reunião por semestre;

Diretoria Executiva da APM (3 membros): 1 (uma) reunião por mês.

CONSELHO DE ESCOLA

Eleição: O Conselho de Escola deverá ser eleito anualmente no primeiro mês letivo com mandato até o ano subsequente (Data deverá constar no Calendário Escolar).

Reuniões do Conselho de Escola:

- Ordinariamente: 2 (duas) vezes por semestre (Datas deverão constar no Calendário Escolar).

- Extraordinariamente: Sempre que se fizer necessário, por convocação do Diretor da Escola ou por proposta de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros com pauta previamente definida (Sem necessidade de apontamento em calendário escolar).

GRÊMIO ESTUDANTIL

Escolha do Conselho de Representantes de Classe (Líderes de Turma): Prazo: até 23 de fevereiro de 2024 (Constar no Calendário Escolar).

Cada turma da escola procede votação e escolhe entre os pares 1 (um) ou 2 (dois) líderes que serão representarão os estudantes daquela classe/turma e constituirão o Conselho de Representantes de Classe, compondo uma das instâncias de decisão do Grêmio Estudantil.

Assembleia Geral dos Estudantes: A reunião da Assembleia Geral dos Estudantes deverá ocorrer ordinariamente 2 (duas) vezes ao ano, sendo 1 (uma) no início do ano letivo

(fevereiro), 1 (uma) no início do segundo semestre letivo (Início de agosto) e extraordinariamente sempre que se fizer necessária (Assembleias ordinárias deverão constar no Calendário Escolar).

Eleição: Etapas de organização do pleito de 06/03 à 31/03 (data da eleição deverá constar no Calendário Escolar).

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC/SP dispõe que o processo eleitoral das equipes de representantes dos Grêmios Estudantis deverá ser iniciado nos primeiros dias letivos de 2023.

Para sistematizar e viabilizar essa organização a SEDUC/SP publica, desde 2015, o Calendário Anual Unificado para o Processo Eleitoral das equipes de representantes dos estudantes, no Grêmio Estudantil da escola, o que acontecerá em breve, porém salientamos que o Processo eleitoral deverá ocorrer

Composição da Comissão Gremista de Direitos Humanos: Prazo máximo para composição - Primeira semana de abril de 2024 (data da composição deverá constar em Calendário Escolar).

A eleição dessa comissão é obrigatória, tendo sido instituída por deliberação do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista. Na sequência foi inserida no Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil, no intuito de ampliar a representatividade e equidade entre os alunos.

Posse do Grêmio Estudantil: Prazo máximo para cerimônia - Última semana de abril de 2024 (data deverá constar em Calendário Escolar).



5. GOVERNO DE SÃO PAULO PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE 61 MIL PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO



PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE 61 MIL PROFESSORES TEMPORÁRIOS (CAT. O) DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Decisão beneficia profissionais com termos assinados entre os anos de 2021 e 2023; grupo não precisará cumprir quarentena antes do início do próximo ano letivo

O governo de São Paulo vai prorrogar os contratos de trabalho dos professores de categoria O (temporários) que atuam nas escolas da rede estadual. A decisão é válida para profissionais admitidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) nos anos de 2021, 2022 e 2023. No total, mais de 61 mil docentes serão beneficiados com o adiamento e não precisarão cumprir a quarentena antes do início do próximo ano letivo.

A prorrogação dos contratos era uma prioridade da Secretaria da Educação, que poderá contar com a participação desses professores no processo de atribuição de aulas, prevista para o mês de janeiro em todo o Estado.

Ficam de fora da resolução profissionais com termos assinados entre 2018 e 2020. Para esse grupo será obrigatório o afastamento de 40 dias, de acordo com o artigo 5º da Lei Complementar 1093 de 2009, para a assinatura de um novo contrato.

Aprovados no concurso

De acordo com levantamento da Fundação Vunesp, instituição responsável pela organização do concurso de professores de Ensino Fundamental e Médio realizado em agosto, 127.247 mil candidatos foram aprovados e outros 100 mil estão classificados no processo seletivo. Desse universo, 99,5% já atuam na rede com contratos temporários. A previsão é que a efetivação seja finalizada até dezembro de 2024. Até lá, o vínculo desses profissionais seguirá enquadrado na categoria O.

6. CANTINHO DA LEITURA - PROGRAMAS MEC

CANTINHO DA LEITURA – PROGRAMAS MEC

MEC
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Público-alvo: Escolas de Anos Iniciais

DECRETO Nº 11.556, DE 12 DE JUNHO DE 2023 ([Link](#))

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 ([Link](#))

O Cantinho da Leitura é uma iniciativa que faz parte do programa Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, em anexo.

No Decreto acima referenciado, fica estipulado em seu art. 29, inciso II e III, sobre a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização e **instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária** ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.

Sendo assim, informamos que o recurso já foi repassado para as escolas, em 07/12/2023, via conta PDDE QUALIDADE. Nesse momento as escolas poderão colocar em prática o que foi elaborado via plano, na plataforma PDDE Interativo, ou ainda reprogramar o recurso para iniciar a utilização em 2024, durante o ano letivo.

Na planilha que segue anexa, constam os nomes das escolas que aderiram, mas somente as que constam data de recebimento é que receberam nesse momento. Solicitamos que confirmem o recebimento do repasse.

Os planos podem ser consultados na aba Gestão Escolar - Programas - Cantinho da Leitura na plataforma PDDE Interativo.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - CAF

1. AQUISIÇÃO DE VENTILADORES



AQUISIÇÃO DE VENTILADORES



Considerando a previsão de aumento das temperaturas no Estado nos próximos meses, informamos que nos próximos dias haverá suplementação de saldo do PDDE Paulista - modalidade Capital, estando assim autorizada a aquisição de ventiladores conforme [planilha](#).

Observamos ainda que, as Unidades Escolares que tiverem sido contempladas com a Climatização, onde as obras estão em fase final de conclusão, não serão contempladas com tal suplementação.

Informamos ainda que não será necessário enviar um pedido de autorização específico para essa finalidade.

Ressaltamos que as Unidades Escolares aptas a receberem o recurso, mas com APM bloqueada, poderão, como alternativa, enviar ao CEQUI através do e-mail **dginf.cequi@educacao.sp.gov.br**, a planilha em anexo devidamente preenchida (conforme norma vigente), solicitando a liberação de recurso via SED, visto que, no momento atual, não dispomos de uma Ata de Registro de Preços para compra centralizada.

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR - CIE

1. DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO “CONSULTOR DE CHIPS”



O DETEC/CITEM, através do Centro de Infraestrutura de Rede, informa que está disponível na SED (Secretaria Escolar Digital) através do módulo “Gerenciamento de Chips”, o “Consultor de chips” para todos os NITs e Unidades Escolares. O presente módulo visa auxiliar a rede na localização/consulta de chips por meio do identificador do chip (“ICCID”), facilitando os remanejamentos e as demais ações necessárias durante o programa.

Dessa maneira, segue o manual orientador que será utilizado como apoio a eventuais dúvidas de utilização ([ACESSE AQUI - GUIA - CONSULTA DE CHIPS](#)).

2. COMUNICADO CITEM/DETEC/CIEQ – Nº 137, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS



Prezado(a)s Diretores(as) e Gestores Escolares,

A CITEM/DETEC/CIEQ vem, por meio deste, informar acerca da garantia dos equipamentos do parque tecnológico das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares estaduais.

Com a aproximação do período de férias escolares, salientamos a importância de que sejam organizados todos os chamados de garantia no período de dezembro/2023 e janeiro/2024 de todos os equipamentos de tecnologia presentes nas UEs e DEs, garantindo, assim, que estes mantenham suas funcionalidades em perfeito estado de uso, principalmente os tablets.

Além disso, ressaltamos que a garantia dos tablets tem prazo final em janeiro/2024, por isso salientamos a importância dos chamados, principalmente dos tablets.

Com o intuito de auxiliar no fluxo de atendimento das Unidades Escolares e das Diretorias de Ensino da rede estadual, o Centro de Instalações e Equipamentos(CIEQ) preparou um material (ver anexo) com as devidas orientações para acionamento da garantia dos equipamentos de TI recebidos pela rede em 2022.

Para proceder com o acionamento da garantia, é importante destacar alguns pontos:

- Procedimentos para abertura de chamado:
 - o Informar o Número de Série do equipamento;
 - o Informar o defeito; o Informar a escola e um telefone de contato;
 - o Informar a Nota Fiscal, ou em caso de e-mail, enviar em anexo.
- O Tablet Android Positivo é exceção a tal procedimento supracitado, pois para acionamento da garantia apenas é necessário o IMEI do dispositivo;
- Todos os atendimentos de garantia ocorrem por meio de visitas técnicas, no qual o funcionário da empresa deverá se identificar propriamente na localidade solicitada. Excepcionalmente, o atendimento do Tablet Android Positivo ocorre na modalidade balcão – no qual o equipamento deverá ser deslocado até uma assistência técnica autorizada. Em caso de dúvidas acerca de tal modalidade, por favor entre em contato com a equipe do NIT da sua Diretoria de Ensino.
- Casos de mau uso – tela quebrada, teclas soltas, dano por líquido, quedas – não são cobertos pela garantia, porém a fabricante poderá oferecer um orçamento para reparo, cabendo à Unidade Escolar ou Diretoria de Ensino utilizar o recurso do PDDE para este fim. Reparos realizados por terceiros não são recomendados, pois implicam no fim da vigência da garantia, o que impossibilita possível futuro atendimento pela fabricante no futuro. Sem mais, agradecemos a compreensão e o empenho de todos.

3. CONTRATAÇÃO DE LINK PARTICULAR E INSTALAÇÃO



Prezados(as) Diretores(as),

Nossas unidades escolares começaram a receber os valores do Educação Conectada. Este dinheiro deverá ser utilizado para a contratação de um link de internet alternativo conforme o preenchimento do PAF.

A contratação do link acontecerá de forma descentralizada, na qual cada unidade escolar deverá contratar uma operadora. A escola deve se atentar ao valor recebido e a quantidade de internet que será adquirida na contratação.

Este link deverá ser instalado próximo do Hack Principal Intragov, pois será conectado diretamente ao Fortinet através da porta WAN2. Dessa forma este link irá automaticamente suprir a internet dos pontos da unidade escolar. Segue em anexo Tutorial.

Após a instalação do link favor responder este e-mail com a operadora escolhida e quanto de banda foi alocado, para que possamos encaminhar as informações para validação da FDE.

O link alternativo, quando for conectado, deverá resolver a maior parte dos problemas de lentidão de internet das suas unidades escolares.

TUTORIAL PARA INSTALAÇÃO ([Link](#))

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

1. PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – PERÍODO DE FÉRIAS

PERÍODO DE
FÉRIAS

Psicólogos
na Educação

Este comunicado tem a finalidade de informar e orientar sobre o período de férias dos Psicólogos e dos 16 Líderes/Supervisores.

Considerando o Parecer Jurídico da Diretoria da Empresa Med Mais Soluções em Serviços

Especiais LTDA, fica determinado a inviabilidade da concessão de férias nos meses de dezembro /2023 e janeiro /2024 visto que os psicólogos não têm tempo suficiente de registro na empresa (considerando o marco de admissão dos empregados, o mais antigo em 29/08/2023).

Sendo assim, o CONVIVA CENTRAL e a CGRH orientam e sugerem atividades que deverão ser cumpridas, presencialmente, nas Unidades Escolares e nas Diretorias de Ensino:

- ✓ Análise dos diagnósticos, preparo de relatório final 2023, partilha dos diagnósticos e relatórios com a Gestão Escolar e os Professores (período de 11 a 15/12/2023);
- ✓ Partilha dos diagnósticos e relatórios com os Líderes/Supervisores de POLO e início e elaboração de Planos de Ação de Melhoria da Convivência Escolar 2024;
- ✓ Partilha dos diagnósticos e relatórios com as Equipes Regionais Conviva das Diretorias de Ensino e dos Planos de Ação 2024;
- ✓ Elaboração e realização de ações no Acolhimento de Professores (Planejamento 2024);
- ✓ Acolhimento dos Estudantes (a partir do início das aulas);
- ✓ Análise das justificativas dos acolhimentos individuais/emergências para a criação de grupos de apoio coletivos, e elaboração de formações e dinâmicas coletivas com os profissionais da educação e estudantes.

Temáticas sugeridas para planos de ação – de acordo com demandas e especificidades de cada região e unidade escolar:

- ✓ Bullying, Cyberbullying, Fake News;
- ✓ O papel do professor diante do bullying como agente da educação;
- ✓ Projeto de vida perspectiva de vida / futuro;
- ✓ Autoestima;
- ✓ Sexualidade;
- ✓ Orientação Profissional;
- ✓ Habilidades socioemocionais e inteligência emocional para estudantes;
- ✓ Saúde Mental, habilidades e inteligência emocional para equipe docente / professores(as);
- ✓ Rodas de conversa com orientações com grupos de pais / responsáveis;
- ✓ Grupos de acolhimento com alunos para falar sobre as emoções;
- ✓ Grupos de acolhimento com alunos sobre como lidar com a ansiedade;
- ✓ Clube para roda de conversa durante horários de intervalos / lanche;
- ✓ Novas abordagens e orientações sobre o "Setembro Amarelo" no ambiente escolar;

- ✓ Inclusão – respeito à Diversidade;
- ✓ Grupos direcionados a mediação de conflitos e na construção de clima harmônico nos ambientes escolares, na busca de melhoria da aprendizagem;
- ✓ Racismo;
- ✓ Violência contra meninas e mulheres;
- ✓ Ações para desenvolver mapa da empatia;
- ✓ Grupo de estudantes do Ensino Fundamental 1 sobre as emoções, sentimentos e comportamentos (Projeto Convivência);
- ✓ Encontros formativos, em ATPC, planejamento, reuniões e conselhos bimestrais, para professores sobre Saúde Mental e suas implicações;
- ✓ Capacitação para professores sobre temáticas que envolvem a percepção de situações sensíveis no dia a dia;
- ✓ Encontros com equipe docente sobre as Fases do Desenvolvimento Humano (a partir dos 6 anos até final da adolescência);
- ✓ Gestão e liderança de pessoas (Equipe Gestora da Unidade Escolar).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO – QUADRO DE APOIO ESCOLAR 2024 - FASE COLETA DE VAGAS

CONCURSO DE REMOÇÃO QUADRO DE APOIO ESCOLAR 2024 FASE COLETA DE VAGAS



Este Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os procedimentos referentes à coleta de vagas do Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2024, que ocorrerá brevemente e envolverão as Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino, considerando a **data-base de 06/12/2023**.

1- Data-Base:

► QAE: **06/12/2023**.

2- LEGISLAÇÃO PARA COLETA DE VAGAS:

► **Regulamentação** - Remoção do Quadro de Apoio Escolar - Decreto nº 52.630/2008 e Decreto nº 58.027/2012 Resolução SE 12, de 17-2-2017- Módulo e movimentação dos integrantes do QAE.

► **CEEJA** - Resolução SE 75/2018, alterada pela Resolução SEDUC 119/2021

► **CEL** - Resolução SEDUC nº 67/2022

► **ENSINO INTEGRAL** - Lei Complementar nº 1.374/2022, Resolução SE 52/2014 alterada pelas seguintes Resoluções: Resolução SE 6/2015, Resolução SE 68/2019, Resolução SE 6/2020.

3- PUBLICAÇÃO – VACÂNCIAS ATÉ DATA-BASE – 06/12/2023

Salientamos que somente serão consideradas as vacâncias que foram devidamente publicadas em Diário Oficial do Estado, até a data-base fixada, em virtude de exonerações, falecimentos e aposentadorias.

4- ATUALIZAÇÃO CADASTRO: até 08/12/2023

Considerando a data-base de **06/12/2023**, para o levantamento de vagas iniciais, o Centro de Recursos Humanos deverá efetuar a atualização dos dados no Cadastro Funcional – PAEF/SED, das vacâncias publicadas, assim como, dos registros decorrentes da cessação dos funcionários - Agentes de Organização Escolar e Secretários de Escola, designados/cessados para a função de Gerente de Organização Escolar, o mais breve possível.

As vagas provenientes de servidores do QAE aguardando aposentadoria, com o código 056 registrado no Cadastro Funcional – PAEF/SED, **não deverão ser oferecidas para a Remoção.**

5- PROCEDIMENTOS - CONFIRMAÇÃO DE VAGAS

5.1 - UNIDADE ESCOLAR – 13 a 15/12/2023

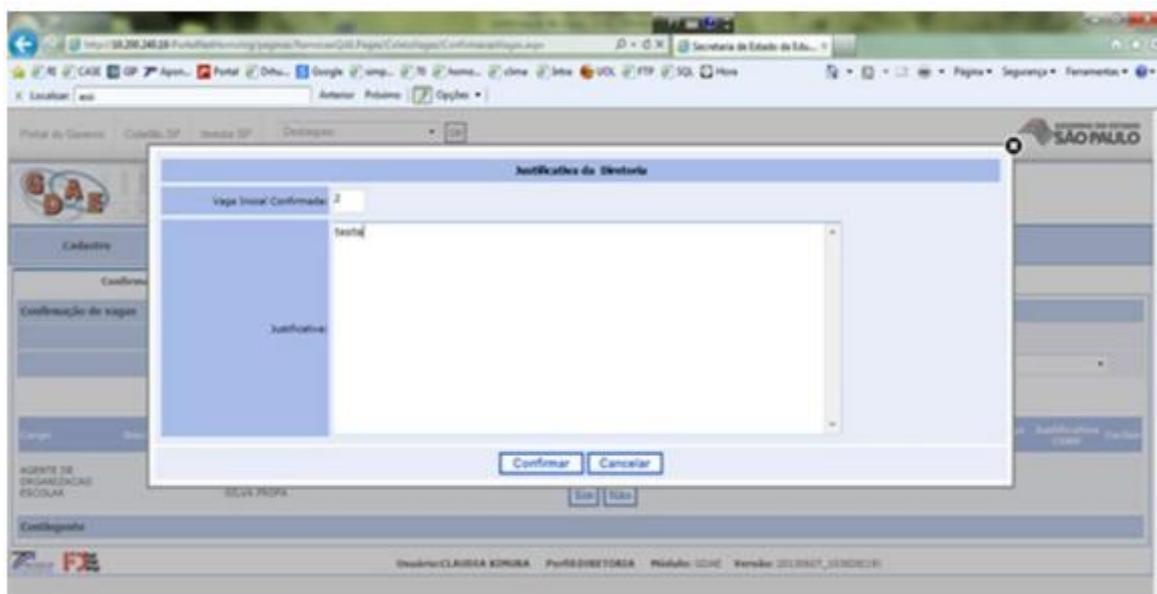
Mediante levantamento prévio do módulo e contingente da Unidade Escolar, computado nos termos da Legislação vigente, o Diretor de Escola deverá acessar o endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br> – Concurso de Remoção/ Perfil Escola. Nesta página encontra-se disponível o Manual de Confirmação de Vagas, contendo as respectivas orientações de como proceder nesta fase.

Na sequência, a guia **“Cadastro/ Confirmação de Vagas”** deverá ser acessada, para que o Diretor de Escola efetue a confirmação das vagas levantadas previamente pelo sistema, para os Cargos de Agente de Organização Escolar, Secretário de Escola, Agente de Serviços Escolares e Assistente de Administração Escolar, **registrando SIM em caso de concordância do levantamento efetuado pelo sistema.**

Caso discorde, deverá registrar NÃO, sendo que neste caso, deve-se justificar no campo determinado, a alteração a ser considerada pela DE, bem como, **a quantidade correta da vaga inicial a ser oferecida.**

IMPORTANTE: Neste campo, deve constar a quantidade de **VAGAS**. Em anos anteriores, algumas Diretorias lançaram erroneamente o número do módulo da escola, sendo motivo

de retificação em DOE.



5.2- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – 18 a 22/12/2023

Após o levantamento das vagas efetuadas pelo Diretor de Escola, o Centro de Recursos Humanos - CRH deverá acessar o mesmo endereço eletrônico acima disposto, através do perfil "Diretoria de Ensino".

Na mesma tela de confirmação de vagas, o CRH procederá a ratificação/ retificação do levantamento de vagas já efetuado pelo Diretor de Escola em todos os cargos, sendo que no caso de retificação, deverá lançar a justificativa da alteração e o novo valor, o qual prevalecerá.

OBS: Caso o CRH não proceda à confirmação das vagas levantadas pela escola, o sistema desconsiderará o apontamento do Diretor de Escola, prevalecendo o levantamento inicial do sistema.

Salienta-se que eventualmente, as Unidades Escolares que possuem Tipos de Ensino distintos, poderão apresentar Módulo Escolar registrado em dobro.

Assim, as escolas/ Diretorias de Ensino deverão se atentar a esta situação, sendo que caso haja necessidade, deverão retificar o número de vagas iniciais disponibilizadas, procedendo as devidas justificativas, em consonância com a Resolução SE 12/2017.

Lembramos que no sistema Portalnet estão disponíveis os Manuais de Coleta de Vagas para os perfis Escola e Diretoria de Ensino.

CRONOGRAMA PARCIAL:

Publicação do Comunicado CGRH/ Relação de Vagas Iniciais: **02/01/2024**.

Período de inscrição/indicação do candidato: **02 a 09/01/2024**.

Agradecemos a colaboração e parceria de sempre, colocando-nos à disposição para

eventuais dúvidas.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA- AT

1. **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 67, de 01-12-2023:** Altera a resolução SEDUC – nº47, de 01-11-2023, que dispõe sobre as regras de inscrição e classificação para o processo anual de atribuição de classes e aulas ao docente efetivo e ao não efetivo do quadro do magistério da secretaria da educação, e dá providências correlatas.
2. **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 68, de 01-12-2023:** prorroga excepcionalmente o prazo de análise pelo CAF das prestações de contas de recursos repassados pelo PDDE paulista, no exercício de 2022.
3. **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 69, de 06-12-2023:** Acrescenta dispositivos à resolução nº 43, de 29 de setembro de 2023, e dá providências correlatas.
4. **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 70, de 07-12-2023:** Institui o Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico (PAEET) e dá providências correlatas.
5. **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 71, de 08-12-2023:** Dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do quadro do magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas.
6. **RESOLUÇÃO SEDUC – Nº 72, de 11-12-2023:** Dispõe sobre o processo de credenciamento de profissionais do quadro do magistério, para atuação nas escolas estaduais do programa ensino integral - PEI e dá providências correlatas
7. **PUBLICAÇÕES NO BOLETIM INFORMATIVO DA DERO:** Matérias e boas-práticas das unidades escolares para publicação no Boletim Informativo da DERO devem ser encaminhadas ao e-mail: deourat@educacao.sp.gov.br , **até 12h, às segundas-feiras.** Caso a matéria/boa-prática seja encaminhada a esse e-mail após o horário estipulado, será publicada na próxima edição do informativo e/ou enviada por e-mail.

ACONTECE NA DIRETORIA DE ENSINO

1. ENCONTRO DE DIRIGENTES – SEDUC-SP: DERO DESTAQUE NO TEMPO USO DE EQUIPAMENTOS POR ESTUDANTE SEMANALMENTE

Nossas escolas foram destaque no tempo de uso dos equipamentos disponíveis semanalmente pelos estudantes. Parabéns a todas as equipes da nossa Diretoria de Ensino.



ACONTECE NAS ESCOLAS ESTADUAIS

1. 7ª EDIÇÃO DA CUCO – EE DR GENÉSIO BOAMORTE



PEC responsável: Jorge Marcelo de Souza Lima

A Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades (CUCO) é um desafio aos estudantes do ensino médio das escolas públicas do estado de São Paulo, que busca formá-los e incentivá-los a ingressar em instituições de ensino superior.

O evento ocorreu entre dias 21 a 25 de agosto na EE Genésio Boamorte. Segue nomes dos vencedores da competição:

- * VINICIUS BALAGUE DA SILVA MARELLI - 2ºB EM
- * PEDRO MENDONÇA PAULIN - 1ª EM
- * MARIA CECILIA CURY BERTOLDO - 3ª EM
- * MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA - 2ºB EM
- * MARIA LUIZA SANTOS RODRIGUES - 1ª EM
- * VANESSA MARIA FERNANDES GIMENES - 1ª EM
- * LÍVIA DE CASSIA EUZEBIO - 1ª EM

2. JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO (JEESP) – CATEGORIA PRÉ MIRIM – MODALIDADE XADREZ, DAMAS E TÊNIS DE MESA.

A Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos gostaria de agradecer a todas as equipes que participaram do evento no dia 24 de novembro. E agradecimento especial a EE Horácio Soares que cedeu o espaço para as competições de xadrez e damas.



XADREZ MASCULINO –
E.E. JOSEPHA CUBAS DA
SILVA PEI - 1º LUGAR

XADREZ MASCULINO –
E.E. HORÁCIO SOARES -
2º LUGAR

XADREZ MASCULINO –
E.E. NORIVAL VIEIRA DA
SILVA PEI - 3º LUGAR



XADREZ FEMININO – E.E.
HOMERO CALVOSO – 1º
LUGAR

XADREZ FEMININO – E.E.
JOSEPHA CUBAS DA
SILVA PEI – 2º LUGAR

XADREZ FEMININO – E.E.
NORIVAL VIEIRA DA SILVA
PEI – 3º LUGAR



DAMAS MASCULINO –
E.E. JOSEPHA CUBAS DA
SILVA PEI – 1º LUGAR

DAMAS MASCULINO –
E.E. HOMERO CALVOSO
– 2º LUGAR

DAMAS MASCULINO –
E.E. NICOLA MARTINS
ROMEIRA – 3º LUGAR



DAMAS FEMININO – E.E.
NORIVAL VIEIRA DA
SILVA PEI - 1º LUGAR

DAMAS FEMININO – E.E.
HOMERO CALVOSO – 2º
LUGAR

DAMAS FEMININO – E.E.
JOSEPHA CUBAS DA
SILVA PEI - 3º LUGAR





TÊNIS DE MESA FEMININO
– E.E. FRANCISCO DUARTE
- 1º LUGAR

TÊNIS DE MESA FEMININO
– E.E. NICOLA MARTINS
ROMEIRA - 2º LUGAR

TÊNIS DE MESA FEMININO
– E.E. JUSTINA DE OLIVIRA
GONÇALVES - 3º LUGAR



TÊNIS DE MESA FEMININO
– E.E. NICOLA MARTINS
ROMEIRA - 1º LUGAR

TÊNIS DE MESA FEMININO
– E.E. JUSTINA DE OLIVIRA
GONÇALVES - 2º LUGAR

TÊNIS DE MESA FEMININO
– E.E. ZILDA COMEGNO
MONTI - PEI - 3º LUGAR

3. APRESENTAÇÃO DA PEÇA "O SEGREDO DE TARTANINA" – EE NORIVAL VIEIRA

No dia 07 de dezembro de 2023, na EE Prof. Norival Vieira da Silva, a Vereadora Raquel Spada, em parceria com o Fundo Social de Ourinhos e a Secretária Municipal da Mulher e da Família, apresentou a peça teatral "O Segredo de Tartanina", para os alunos dos 6ºs e 7ºs anos do Ensino Fundamental, contribuindo para as ações do Programa CONVIVA da Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos.



4. CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO DA SICOOB – EE THEODORICO DE OLIVEIRA



Aluno João Vitor Godoi Amadeu Barbosa, estudante do 7º ano C da EE Prof. Teodorico de Oliveira, município de Campos Novos Paulista, foi um dos vencedores do Concurso Cultural de Redação da Sicoob / 2023: "Escola que coopera faz um futuro melhor".